



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 221/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que fiscalize e realize os encaminhamentos legais que garantam a desocupação de terceiro em posse do imóvel de propriedade do Município localizado na Rua Conselheiro Júlio Kumm, n. 175, Bairro Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Em fiscalização essa vereadora verificou que imóvel de propriedade do Município de Itajaí encontra-se ocupado por um terceiro que instalou um container onde fez uma loja e estacionamento, além de cercar o terreno público. Desta forma, requer que a Secretaria competente realize a fiscalização e intimação do responsável para que desocupe o imóvel público e tome as medidas judiciais cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**